

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br

PI 14980

OFÍCIO PROGER Nº 383/2024

Divinópolis, 03 de junho de 2024

Ao Senhor
Vereador Anderson da Academia
Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Câmara Municipal de Divinópolis

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROCOLO GERAL 1767/2024
Data: 04/06/2024 - Horário: 16:57
Administrativo - DOC 138/2024

Assunto: resposta ao Ofício CM – 45/2024 Comissões Permanentes

Referência: PL EM 004/2024

Senhor:

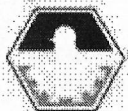
Com referência às discussões realizadas quando da reunião do dia 28.6.24, cumpre-me esclarecer que, nesse mesmo dia, diligenciei pessoalmente junto à sede da Associação denominada “Projeto Pão e vida de Assistência aos Menos Favorecidos”, no Bairro São Judas Tadeu, onde não logrei êxito em localizar qualquer representante e tampouco atividade na edificação ali existente, restando evidente, pois, que não há utilização para funcionamento de um “velório”.

Em conversa com populares na localidade, obtive informação no sentido que uma pessoa costuma a ir ao local, porém, permanece por pouco tempo, não sendo notada a prática de atividades ali.

Ato contínuo, busquei informações documentais, quando obtive a constatação de **cancelamento** da inscrição da respectiva associação perante o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Resolução 18/2016 (em anexo) e, de igual modo, a demonstrar **inatividade**, como entidade filantrópica regular, o Cartão CNPJ da mesma, com registro da condição de **INAPTA**, desde 30.3.2021.

Com efeito, conforme estatutos regulares, entidades de tal jaez deve promover a transferência de seus bens a outra, preferencialmente, de igual natureza, quando de sua inatividade ou dissolução; providência a qual não se tem notícia.

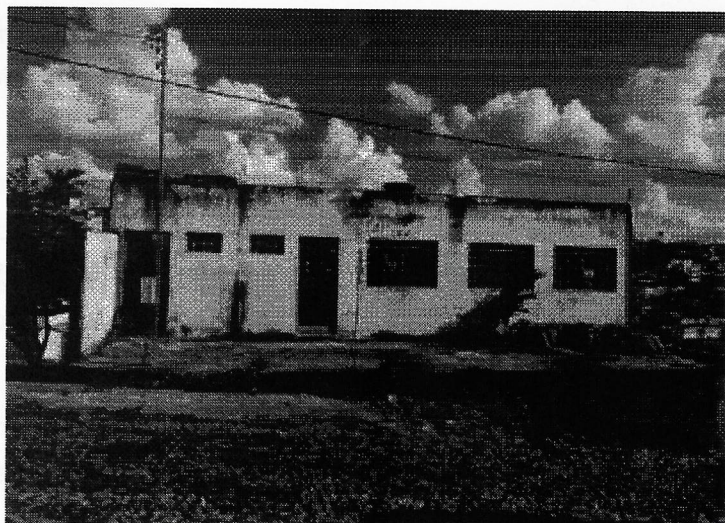
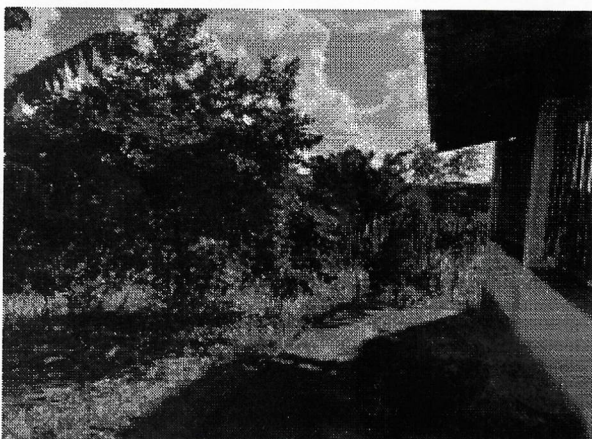
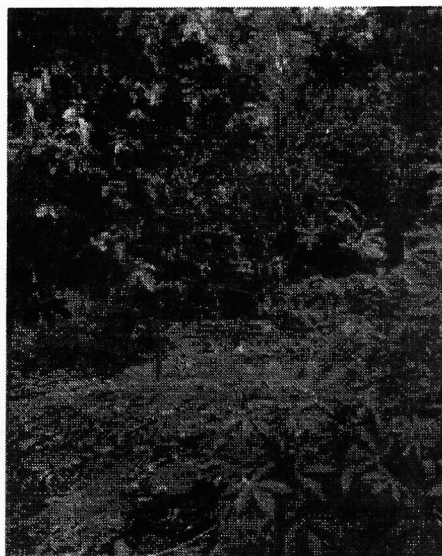
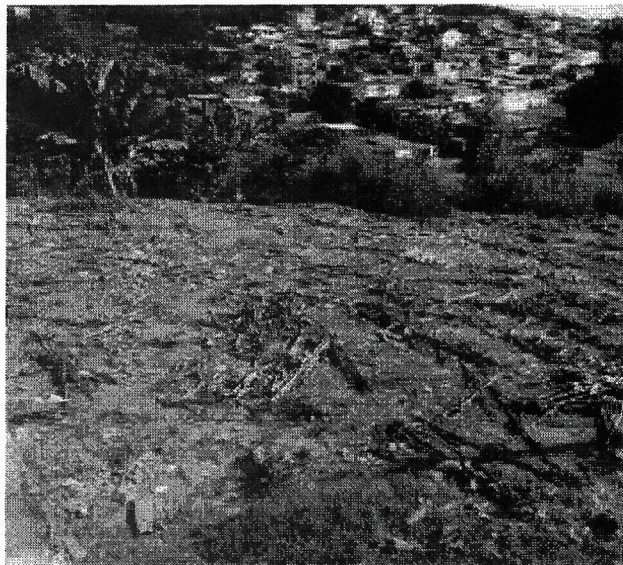
Desse modo, resta inquestionável o **descumprimento da lei de doação**, afastando-se, pois, a premente satisfação do interesse público, notadamente, por se vislumbrar acentuada desproporcionalidade entre a área total do terreno e as medidas do prédio construído, culminando-se em área não aproveitada para fins sociais, conforme imagens:



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br



Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

LEANDRO

LUIZ

MENDES:871

21425653

Assinado de forma
digital por LEANDRO
LUIZ

MENDES:87121425653

Dados: 2024.06.03

11:23:40 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.120.094/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROJETO PAO E VIDA DE ASSISTENCIA AOS MENOS FAVORECIDOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIMARAURELIANO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3221-9934
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2021
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

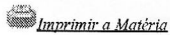
emitido no dia **28/05/2024** às **16:03:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 1767/2024
Data: 04/06/2024 - Horário: 16:57
Administrativo - DOC 138/2024



[Imprimir a Matéria](#)

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 018/2016 – CMAS/DIV DE 15/08/2016**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições de entidades junto ao CMAS de Divinópolis/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15/08/2016, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

Considerando a Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução nº 14 de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 08 de 16/03/2015 do CMAS de Divinópolis que dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

Considerando as deliberações das plenárias ordinárias do CMAS dos dias 16/05/16, 15/06/16, 15/07/16 e 15/08/16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as Inscrições das entidades abaixo relacionadas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis/MG, por descumprimento dos requisitos das legislações vigentes, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

I) CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Clínica São Bento Menni), CNPJ: 61.617.908/0003-03 e inscrita sob o nº 068/00;

II) APAN (Associação de Promoção e Assistência aos Necessitados), CNPJ: 02.396.875/0001-80, inscrita sob o nº 072/00;

III) PROJETO PÃO E VIDA DE ASSISTÊNCIA AOS MENOS FAVORECIDOS, CNPJ: 05.120.094/0001-56, inscrita sob o nº 141/05;

IV) CASA DIA (Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra), CNPJ: 04.970.973/0001-04, inscrita sob o nº 153/06;

V) MUNDI (Movimento Unificado Negro de Divinópolis), CNPJ: 09.005.748/0001-51, inscrita sob o nº 166/09;

VI) SSDIV (Sociedade dos Surdos de Divinópolis), CNPJ: 09.262.290/0001-16, inscrita sob o nº 167/09;

VII) MOVIMENTO DAS CRIANÇAS ISABEL MARIA CHAVES, CNPJ: 20.913.794/0001-91, inscrita sob o nº 174/11;

VIII) INFA (Instituto da Família de Divinópolis), CNPJ: 09.076.429/0001-37, inscrita sob o nº 175/12;

IX) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM PASTOR, CNPJ: 10.875.748/0013-25, inscrita sob o nº 176/12;

X) FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR, CNPJ: 00.932.411/0001-15, inscrita sob o nº 177/12;

XI) AMPARO (Associação de Amparo, Apoio e Inclusão aos Trabalhadores), CNPJ: 14.097.833/0001-27, inscrita sob o nº 178/13;

XII) ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA, CNPJ: 23.774.300/0001-23, inscrita sob o nº 184/15;

XIII) COMUNIDADE CATÓLICA DIVINA MISERICÓRDIA, CNPJ 08.667.250/0001-20, inscrita sob o nº 185/15;

XIV) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORDAS E SONS, CNPJ: 12.202.697/0001-62, inscrita sob o nº 180/13.

§ 1º As entidades poderão recorrer da decisão de cancelamento das inscrições.

§ 2º O prazo recursal será de 30 dias, conforme resolução nº 08/2015 de 16/03/2015 do CMAS de Divinópolis, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de agosto de 2016.

GUSTAVO XAVIER COSTA
Presidente

RENATA LUIZA PALHARES
Primeira Secretária

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 1767/2024
Data: 04/06/2024 - Horário: 16:57
Administrativo - DOC 138/2024

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCE7D3AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/08/2016. Edição 1823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>